

ANEXO III

Comentário ARTESP E 000053/16

Resposta Concessionária C-CRB-ART-0069-16

Bruna Areias Barbosa

De: oscampos@sp.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 8 de janeiro de 2016 10:52
Para: ADM Contratual Concessionaria Rota das Bandeiras;
gestaodaqualidade@rotadasbandeiras.com.br; Ana Carolina de Carvalho
Farias; Francisco Gomes da Costa
Cc: ana.luisa@eagconcessoes.com.br; silvia.sabino@eagconcessoes.com.br
Assunto: E 000053/16 - Monitoramento do Pavimento da SP 360 - Ano 7 - Item 200706

Prezados senhores,

Em referência aos documentos abaixo relacionados, temos a comentar o que se segue.

Data: 08/01/2016

Rodovia: SP 360

Item Serviço: 200706

Nome Obra: SP 360 - Monitoramento do Pavimento - Ano 7

Documentos analisados:

RT-SP0000360-061.082-007-P21/007 -/- RT-07.360.061-9-P21/007 - Revisão nº: 0 - Despacho nº: FD.DIN.41605/15
- Protocolo nº: 312536

- Situação: AGUARDANDO ESCLARECIMENTOS

RT-SP0000360-061.082-007-P17/007 -/- RT-07.360.061-9-P17/007 - Revisão nº: 0 - Despacho nº: FD.DIN.41605/15
- Protocolo nº: 312536

- Situação: APROVADO COM RESSALVAS

RT-SP0000360-061.082-007-P19/007 -/- RT-07.360.061-9-P19/007 - Revisão nº: 0 - Despacho nº: FD.DIN.41605/15
- Protocolo nº: 312536

- Situação: APROVADO COM RESSALVAS

RT-SPD061360-061.082-007-P15/007 -/- RT-07.360.061-9-P15/007 - Revisão nº: 0 - Despacho nº: FD.DIN.41605/15
- Protocolo nº: 312536

- Situação: APROVADO COM RESSALVAS

RT-SP0000360-061.082-007-P22/007 -/- RT-07.360.061-9-P22/007 - Revisão nº: 0 - Despacho nº: FD.DIN.41605/15
- Protocolo nº: 312536

- Situação: APROVADO COM RESSALVAS

RT-SPD061360-061.082-007-P17/007 -/- RT-07.360.061-9-P17/007 - Revisão nº: 0 - Despacho nº: FD.DIN.41605/15
- Protocolo nº: 312536

- Situação: APROVADO COM RESSALVAS

RT-SPD061360-061.082-007-P19/007 -/- RT-07.360.061-9-P19/007 - Revisão nº: 0 - Despacho nº: FD.DIN.41605/15
- Protocolo nº: 312536

- Situação: APROVADO COM RESSALVAS

RT-SPD061360-061.082-007-P21/007 -/- RT-07.360.061-9-P21/007 - Revisão nº: 0 - Despacho nº: FD.DIN.41605/15
- Protocolo nº: 312536

- Situação: APROVADO COM RESSALVAS

RT-SPD061360-061.082-007-P22/007 -/- RT-07.360.061-9-P22/007 - Revisão nº: 0 - Despacho nº: FD.DIN.41605/15
- Protocolo nº: 312536

- Situação: APROVADO COM RESSALVAS

RT-SP0000360-061.082-007-P15/007 -/- RT-07.360.061-9-P15/007 - Revisão nº: 0 - Despacho nº: FD.DIN.41605/15
- Protocolo nº: 312536

- Situação: APROVADO COM RESSALVAS

Comentários:

- Prever soluções de rotina nos pontos onde os limites dos índices, inclusive condições de segurança, não são respeitados.

- Os documentos comentados/carimbados deverão ser retirados no endereço da ARTESP (Rua Iguatemi, nº 105, 10º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP) para revisão. Favor entregar o projeto revisado (última revisão dos documentos) no padrão caixa (ou pasta) cor verde.

Prazo de atendimento: 20 dias

Atenciosamente.

Esse e-mail foi verificado pela MessageLabs Email Security System.

Para mais informações visite

<http://www.messagelabs.com/email>

Itatiba, 27 de Janeiro de 2016
C-CRB-ART-0069-16

À
ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
Ilmo Sr. Theodoro de Almeida Pupo Júnior
Diretoria de Investimentos

Assunto: Envio de Revisão de Documento – Relatório Síntese Monitoramento de Pavimento – Ano 7
Item 20.07.06 – SP360 – Monitoramento do Pavimento – Ano 7

Ref: E-mail ARTESP E 000053/16 de 08/01/16

Prezado Senhor,

Em resposta ao comentário recebido através do e-mail ARTESP E 000053/16, estamos encaminhando revisão do Relatório Síntese de Monitoramento de Pavimento – Ano 7, referente ao segmento entre o km 61+900 e km 81+220 da rodovia SP360, para análise e aprovação.

ARTESP: Prever soluções de rotina nos pontos onde os limites dos índices, inclusive condições de segurança, não são respeitados.

CONCESSIONÁRIA: Solicitação atendida através da revisão do relatório síntese (P21) que estamos encaminhando através da presente correspondência. Informamos que, será executado microrrevestimento asfáltico nos segmentos em que os limites de condições de segurança não atingiram os limites exigidos no Contrato de Concessões e, para correção do índice de coeficiente de irregularidade (QI/IRI), serão necessárias

obras de fresagem e recomposição das camadas asfálticas. Para tanto, solicitamos o prazo até 15/05/2016 para execução das soluções propostas.

Atenciosamente,

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

Documentos anexos:

- Guia de Remessa de Documentos – 07-0041/2016, contendo os documentos:
 - RT-SP0000360-061.082-007-P21/007.R1
- CD com arquivos eletrônicos.